



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo / Rio Grande do Sul
(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 019/2018

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.661.400/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Aloísio Forneck, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA LESTE DO BAIRRO LANGUIRU**, empresa inscrita no CNPJ sob n° 01.883.852/0001-37, estabelecida à Rua Hedo Arnildo Graebin, n° 388, bairro Languiru, Teutônia/RS, CEP 95890-000, neste ato representado por seu presidente Afrânio Henrique Wietholter, inscrito no sob CPF n° 706.758.300-44 e sob RG n° 8057695259, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de implemento de ações conjuntas entre o Município e a Entidade Educacional, visando ao atendimento educacional e pedagógico para crianças em idade Pré-Escola(4 e 5 anos) e na etapa creche(0 a 3 anos), de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 (e Lei Federal 10.520/2002, se pregão) e suas alterações, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07.08.2014, Decreto Municipal n° 2.457/2018 e processo licitatório do Edital de Chamamento Público n° 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando Eletrônico n° 2023/4238 e Parecer Jurídico n°642-PGM/2023, fica alterada a Cláusula Décima, prorrogando o prazo contratual em 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: O presente Termo Aditivo tem vigência até de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, e seus respectivos Termos Aditivos, que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Teutônia, 25 de outubro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
ZONA LESTE DO BAIRRO LANGUIRU
AFRÂNIO HENRIQUE WIETHOLTER
PRESIDENTE

Testemunhas:

N° CPF

N° CPF

Visto e aprovado
__/__/2023

RUI INÁCIO HOSS
Procurador Geral
OAB/RS 29.903